




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº993

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve conceder à professora Marly Parreiras Soares mais 25 (vinte e cinco) dias de licença, em prorrogações, para tratamento de saúde, a partir de 6 de abril corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de abril de 1964.

  
Rafael Acconcia  
Prefeito Municipal em exercício